

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

Em 20 de setembro de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Marcela Consolin Dezotti Tanganelli, digitei.

## **SENTENÇA**

Processo n°: **1010027-84.2018.8.26.0037** 

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória

Exequente: **Jefferson Alexandre Galli**Executado: **Nely Araujo dos Santos** 

Juiz de Direito: João Battaus Neto

Vistos.

Ante a manifestação das partes, neste autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória que Jefferson Alexandre Galli promove contra Nely Araujo dos Santos, homologo por sentença, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, o *ACORDO* de fls. 12, suspendendo o trâmite da presente, até seu cumprimento, nos termos do art. 922 do Código de Processo Civil.

Homologo, ainda, a desistência do prazo recursal.

Certifique a serventia o trânsito em julgado e aguarde-se o cumprimento do acordo ora homologado ou informação de sua eventualidade.

P.I.

Araraquara, 20 de setembro de 2018.